



Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído 90/2015

S/14113/2015

António Isidro Marques Figueiredo, Dr., na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso da competência delegada e nos termos do artigo 26.º do Regulamento Municipal de Ruído (RMR):

- 1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Roque, número de identificação fiscal 501450122, uma <u>Licença Especial de Ruído</u> para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente Procissão da Profissão de Fé.
- 2. São as seguintes as especificações desta licença:
 - **2.1 Local da festividade:** Área envolvente à Igreja Matriz da freguesia de S. Roque.
 - **2.2** Prazo de validade da licença: dia 28 de junho de 2015.
 - **2.3** Horário autorizado: das 10h às 14h.
- 3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
 - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
 - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento.
 - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR:
 - Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento.
- **4.** A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 19 de junho de 2015

Em pagamento a GR N.º no montante de isento euros.